



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



**LEI N° 665/2011**, de 17 de novembro de 2011.

*Dispõe sobre a alteração do número de vagas do cargo de operador de máquina e pedreiro.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alteradas as vagas dos cargos mencionados neste artigo, de acordo com a situação proposta:

Denominação do cargo	CH	Nº de vagas	Situação Proposta
Operador de Máquina	40	12	14
Pedreiro	40	08	09

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 17 de novembro de 2011.

  
**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO DO SUDOESTE"  
Nº 5333, de  
19 e 20 / 11 / 2011  
Pag n° 86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADADE DO IGUAÇU - PR**  
LEI Nº 665/2011, de 17 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a alteração do número de vagas do cargo de operador de máquina e pedreiro.

A Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as vagas dos cargos mencionados neste artigo, de acordo com a situação proposta:

Denominação do cargo	CH	Nº de vagas	Situação Proposta
Operador de Máquina	40	12	14
Pedreiro	40	08	09

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, em 17 de novembro de 2011.  
ROGERIO GALLINA  
Prefeito Municipal



**Sindicato dos Trabalhadores Rurais De Honório Serpa**

CGC: 86728169/0001-88  
Avenida 16 de novembro - s/nº  
Cep. 85548-000 - Caixa Postal 05  
Honório Serpa - Paraná

**EDITAL Nº. 010/2011  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais estatutárias vem por meio desse convocar a todos os Associados(as) no pleno gozo de seus direitos para uma Assembleia Extraordinária que será realizada no dia vinte e cinco de novembro de 2011 (25/10/2011). Nas dependências do Clube das Adesões com início em primeira convocação às 08h00min segunda convocação às 08h30min e a terceira com qualquer número presentes;  
Pauta do Dia:

1. Reapresentação do Exercício 2009 para ser aprovado na Assembleia com o parecer do Conselho Fiscal;
2. Modança Estatutária art.023 § 1º, primeiro do Estatuto Sindical;
3. Apresentação pelo Presidente da Comopretria de Habilitação do Estado do Paraná Sr. Atalset Elias Ribeiro e seus andamento;
4. Apresentação para assumir o segundo tesoureiro no lugar no lugar do primeiro.

*[Assinatura]*  
Presidente

Honório Serpa, 14 de novembro de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
Cidade Portal do Sudoeste  
Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal: 61 Fone/fax (64) 3252-8600/3252-8023  
E-mail: elev@cmclandia.com.br



**CONVOCA**

os Vereadores com assento nesta Casa de Leis para a quarta Sessão Extraordinária deste Segundo Período Legislativo de 2011 a realizá-la dia vinte e um do mês de novembro de ano de dois mil e onze, às 18h00 - segunda-feira, no Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, para deliberar em primeira votação sobre:

**Primeira votação:**

- a) Projeto de Lei 053/2011 - o qual "aprove a Lei do Documento Zonati";
- b) Projeto de Lei 665/2011, o qual "aprove o Lotçamento Bom Mour Dos Vizinhos - da Cooperativa de Habitação Familiar";

**Segunda votação:**

- a) Projeto de Lei 053/2011 - o qual "aprove sobre a concessão de incentivos financeiros à Empresa Schick & Cia Ltda";
- b) Projeto de Lei 060/2011 - o qual "define lote de terras rural como área de expansão urbana da cidade de Dois Vizinhos, de propriedade de Dorci Simatiani";
- c) Projeto de Lei 066/2010 - o qual "define como núcleo urbano o lote de terras nº 08-D, da Gleba nº 25-219, com área de 36.800 m²";

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - Paraná, em dezesseis de novembro de ano de dois mil e onze.

Imar Carullo Rossetti  
Presidente

*[Assinatura]*  
Miguel Breda  
Diretor Executivo

**Publicações:**

Rua Souza Nave, 395 - Cx. Postal: 116 - Fone/Fax (048) 3596-1321 - CEP 86600-008  
e-mail: camaraem@mdor.gov.br - www.cmedor.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

ESTADO DO PIAUÍ

Avenida Cavalcanti, 251 - Cx. 131 (Praça) 3230-000

CEP: 05000-000 - Palmas - Piauí

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2011**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2011**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer da Comissão de Licitações, e parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
  - a) Processo Nr.: 188/2011
  - b) Licitação Nr.: 104/2011-PR
  - c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
  - d) Data Homologação: 18/11/2011
  - e) Data da Adjudicação: 18/11/2011
  - f) Objeto da Licitação: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades do Departamento de Saúde, Departamento de Licitações e Divisão de Informática do Município de Palmas
- 02 - Fornecedores vencedores:
 

BERNADETTE CASTILHO DE OLIVEIRA - VALOR GLOBAL R\$ 7.278,00
- 03 - Autorizo a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**  
VISIVO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 262/2011

**PORTARIA Nº 144/2011**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, CARLOS OLIVEZ DALCINI no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda Artigo 172 da Lei Municipal 371/2005, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina.

**Resolve:**

Artigo 1º - Conceder, a pedido, afastamento sem remuneração, a Servidora Pública Municipal Senhora CELTA MARIA HORDINA, Matrícula Funcional nº 3514/1, ocupante do Cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE nomeada pela Portaria nº 026/2004, compreendendo o período de 18/11/2011 à 15/12/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 18 de Novembro de 2011.  
CARLOS OLIVEZ DALCINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 18/11/2011

**PORTARIA Nº 148/2011**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda os Artigos 149 e 150 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina.

**Resolve:**

Artigo 1º - Autorizar o pagamento na folha competência 11/2011, de Sobreavisois laborados no mês de Outubro/2011, referente os Planiltes no Centro Municipal de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO	PLANTÃO
Dulce Márcia Gasconelli	3875/1	Enfermeira	11 Plantões normais
João Paulo Machado	4227/1	Auxiliar de Enfermagem I	05 Plantões normais
Nádia Novocodsky	3883/1	Técnico de Enfermagem	03 Plantões FDS/F 06 Plantões normais
Regiane F. R. Badissera	1775/1	Atendente Posto Saúde	02 Plantões FDS/F 04 Plantões normais

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 18 de Novembro de 2011.  
CARLOS OLIVEZ DALCINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 18/11/2011

**Oração de Santa Rita**

O Poderosa e gloriosa Santa Rita, eis a vossos pés uma alma desamparada que necessitando de auxílio, a vós recorre com a doce esperança de ser atendida por vós que tem o título de Santa dos casos impossíveis e desesperados. O cara Santa interessa-vos pela minha causa, intercede! junto a Deus para que me conceda a graça que tanto necessito (faça o pedido). Não permitais que tenha de me afastar de vossos pés sem ser atendido. Se houver em mim algum obstáculo que me impessa de alcançar a graça que imploro, auxiliai-me para que o ataste. Envolvei o meu pedido em vossos preciosos méritos e apresentai-o a vosso celeste esposo, Jesus, em unção com a vossa prece. O Santa Rita, eu ponho em vóstdoa a minha confiança. Por vosso intermédio, espero tranquilamente a graça que vos peço Santa Rita, advogada dos impossíveis, rogai por nós.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA PR**  
DECRETO Nº 548/2011  
Data: 18/11/2011